



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.569.262/0001-86

Nome do Administrador de Carteira: VGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em outubro de 2011, a VGR Gestão de Recursos é uma sociedade empresária limitada, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para atuar na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desde fevereiro de 2012, com foco principal em carteiras administradas e clubes de investimento, objetivando a preservação do capital investido e a obtenção de retornos consistentes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 anos.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração no escopo das atividades nos últimos 5 anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Saída do Diretor de Gestão Sr. Rodrigo Zanol Santos Neves, com suas funções assumidas pelo Sr. Annibal Ribeiro Lima Neto, já diretor de gestão de fundos exclusivos e carteiras administradas. Conforme 8ª alteração contratual de 19 de janeiro de 2022.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Revisão e validação dos seguintes manuais e políticas internas: Política de Segurança Cibernética, Manual de Compliance, Política de PLD, Política de Gestão de Riscos, Política de rateio de ordens, Manual de liquidez, Manual de Ética, Política de Voto (Proxy Voting), Política de Certificação, Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço, Plano de Continuidade de Negócios, Política KYC e Suitability.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

6

b. Número de empregados:

4

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
005.141.217-93	RODRIGO ZANOL SANTOS NEVES
051.099.038-08	ANNIBAL RIBEIRO LIMA NETO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A VGR Gestão de Recursos atua na atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A VGR Gestão de Recursos é responsável pela gestão de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, com o objetivo de preservar o capital investido e a obter retornos consistentes.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A VGR Gestão de Recursos possui como tipos de valores mobiliários objetos de gestão, principalmente, Ações, títulos públicos, títulos privados de emissão bancária, títulos privados de empresas listadas em bolsa, cotas de fundos de investimento e ativos negociados em mercado organizado b3. Porém não possui restrição para operar outros ativos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A VGR Gestão de Recursos não exerce qualquer outra atividade além da gestão de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A VGR Gestão de Recursos não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador, inexistindo, portanto, potenciais conflitos de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	7	2750	2757



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	2050	2050
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7	0	7
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	700	700
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	7	2750	2757

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 188.037.342,85	R\$ 0,00	R\$ 335.622.593,99

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 81.024.021,71	
R\$ 16.519.049,10	
R\$ 9.791.665,42	
R\$ 4.228.063,33	
R\$ 4.222.429,22	
R\$ 2.497.064,58	
R\$ 1.641.187,21	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 100.196.163,67	R\$ 100.196.163,67
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 188.037.342,85	R\$ 0,00	R\$ 188.037.342,85
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 47.389.087,47	R\$ 47.389.087,47
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 188.037.342,85	R\$ 0,00	R\$ 335.622.593,99

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 54.905.097,61
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 58.635.982,22
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 35.234.107,42
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 629.202,04
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 84.144.174,20
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 30.077.605,32
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 59.193.399,46
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 2.384.050,85
l. Títulos públicos	R\$ 10.418.974,87
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 335.622.593,99

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica, posto que a Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a VGR Gestão de Recursos julgue relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.000.514/1217-93	Rodrigo Zanol Santos Neves

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: compete a representação da sociedade.

Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos e tomada de decisão de investimentos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A VGR Gestão de Recursos optou por não adotar comitês em 2022, e está adotando os comitês no decorrer de 2023.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria é composta por 2 Diretores, aos quais compete a representação da sociedade, sendo um deles responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e outro responsável pelas atividades relacionadas à gestão de risco, controles internos e PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	125.735.887-18	VITOR DE CASTRO ARAUJO	29	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance	02/04/2018	Indeterminado		Ciencias Contabeis - FUCAPE Business School.	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	125.735.887-18	VITOR DE CASTRO ARAUJO	29	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance	02/04/2018	Indeterminado		Ciencias Contabeis - FUCAPE Business School.	N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.10 9/9038-08	ANNIBAL RIBEIRO LIMA NETO	58	Administrador de Carteira	Diretor de Gestão	14/11/2019	Indeterminado		Graduação em Administração de Empresas - Especialização em Economia, Finanças e Marketing - Fundação Getúlio Vargas. - Pós-Graduação em Administração - Especialização em Economia e Finanças - Fundação Getúlio Vargas.	- Administrador de Carteira registrado e autorizado pela CVM através do "ATO DECLARATÓRIO nº 3.327, de 14 de Março de 1.995", publicado no DOU de 30 de Março de 1995. - Consultor de Investimentos Mobiliários registrado e autorizado pela CVM através do "ATO DECLARATÓRIO nº 11.546, de 18 de Fevereiro de 2011", publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2011.
-----------------------------	------------------------	---------------------------	----	---------------------------	-------------------	------------	---------------	--	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.005.109/9038-08	ANNIBAL RIBEIRO LIMA NETO	SAPEG - SOLID ADM. DE PATRIMÔNIO, ESTRATÉGIA, GESTÃO E GOVER	Sócio-Diretor	Administração das equipes multidisciplinares que prestam os serviços abaixo:	01/01/1992	31/12/2018
125.735.887-18	VITOR DE CASTRO ARAUJO	VGR Gestão de Recursos Ltda.	Diretor de Risco e Compliance	Coordenar a área de risco e compliance da VGR Asset.	02/04/2018	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

Analista de backoffice com apoio operacional as demandas da VGR Asset.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A VGR Gestão de Recursos utiliza serviços de informação online e bancos de dados de indicadores econômico-financeiros. Além disso, a VGR Gestão de Recursos tem disponibilizado o serviço de notícias online que oferece acesso a uma rede global e dinâmica de informações como o Economatica e Refinitiv. Para a análise de valores mobiliários além do departamento próprio é utilizado a Lumi Research. Para acompanhamento das carteiras, a VGR Gestão de Recursos utiliza o Sistema De Gestão de Portfolios desenvolvido pela IT4Finance.

Sem prejuízo, vale mencionar a utilização de planilhas internas de controle em Excel/VBA para acompanhamento e rebalanceamento das carteiras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A VGR Gestão de Recursos desenvolve internamente suas rotinas e procedimentos para assegurar o atendimento às normas legais. Neste sentido, existem diversos manuais, códigos e políticas editados pela VGR Gestão de Recursos e vinculante a todos os seus colaboradores, nos quais estão indicados os princípios e normas de conduta de observância obrigatória pelos colaboradores da sociedade. Neste sentido, caberá ao Diretor de Controles Internos a adoção das rotinas indicadas no Manual de Compliance a fim de verificar o fiel cumprimento das demais diretrizes internas pela equipe.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Controles Internos pautará sua atuação de forma independente, dedicando-se a esta atividade, não estando subordinado a nenhum outro órgão interno.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de gestão de riscos desenvolvido internamente, sendo observadas as rotinas definidas na Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco dedica-se a esta atividade, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A VGR Gestão e Recursos não desempenha tais atividades.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica. A VGR Gestão e Recursos não desempenha tais atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica. A VGR Gestão de Recursos não atua na distribuição de cotas do fundo de investimento geridos por ela.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica. A Valor Gestora de Recursos não atua na distribuição de cotas do fundo de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica. A VGR Gestão de Recursos não atua na distribuição de cotas do fundo de investimento geridos por ela.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica. A VGR Gestão de Recursos não atua na distribuição de cotas do fundo de investimento geridos por ela.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações que a VGR Gestão de Recursos julgue relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A VGR Gestão de Recursos tem como principal forma de remuneração as taxas de administração/gestão e performance. O resultado da VGR Gestão de Recursos decorre da atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.

Taxas praticadas Clubes: Taxa de Administração de 2%; Taxa de Performance 20% acima de 100% do Benchmark.

Taxas praticadas Fundo aberto: Taxa de Administração de 0,8%; Taxa de Performance 20% acima de 100% do Benchmark

Taxas de fundos exclusivos/restritos: varia de acordo ao patrimônio do fundo (0,7% a 1%).

Taxas praticadas Carteiras Administradas: varia de acordo ao patrimônio da carteira (0,4% a 0,75%)

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

95,00

b. Taxa de performance (%):

5,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não há outras informações que a VGR Gestão de Recursos julgue relevantes.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade, competindo ao compliance a supervisão dos prestadores de serviço.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados internamente e minimizados em razão de negociação junto à instituição contratada.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a VGR Gestão de Recursos e desde que em valor de até R\$1.000,00.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo compliance deve ser imediatamente comunicado a fim de ativar o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Para tanto, todas as informações necessárias ao processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As condições de mercado são revisadas diariamente e a arquitetura utilizada para fins da gestão e do controle do risco de liquidez compreende ferramental organizado para realização do monitoramento descrito abaixo.

Análise Quantitativa:

Caixa Mínimo/ Análise de Cobertura de Liquidez: São estabelecidos indicadores de liquidez, visando o acompanhamento e antecipação de possível deterioração do caixa. Valores mínimos são estabelecidos para o curto e médio prazo, que sejam capazes de absorver variações de caixa não previstas, mantendo um volume mínimo de caixa na VGR Gestão de Recursos Ltda.

Análise Qualitativa:

Concentração de vencimentos de passivos;

Mapas de acompanhamento de captações de recursos, visando detectar concentrações que possam comprometer os níveis mínimos de caixa.

Acompanhamento diário dos ativos que compõem as carteiras de renda variável sob gestão.

Também possuímos um manual próprio para liquidez, onde são dadas as diretrizes para o controle e limites de exposição tanto dos ativos quanto de investidores.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A VGR Gestão de Recursos não atua na distribuição de cotas do fundo de investimento de que seja gestor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.valorgestora.com.br/compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 16/03/2023 - 16:14:00

Data de impressão: 16/03/2023

Hora de impressão: 16:23:12